



PORTARIA Nº 14.018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Keila Marina Alves do Prado”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desde 23/10/2024, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Keila Marina Alves do Prado**, CPF nº 056.xxx.xxx-98, matrícula 1110, Professora de Educação Básica I 28H, Nível III O, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no artigo 36, inciso II da EC nº103/2019 e artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, §5, art. 40 da CF, c/c artigo 22 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos